



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60



Ofício 100/2012-S.F.

Carambeí, 30 de março 2012.

Prezado Senhor:

Com o presente e conforme Instrução Normativa nº 65/2011 TCE-PR Tribunal de Contas do Estado do Paraná, anexo 3, estamos encaminhamos rol de documentos correspondente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2011, PCA-2011.

- Parecer do Conselho Municipal de Saúde ;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde .

Sendo o que temos para a oportunidade, apresentamos nossos votos do maior apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSMAR RICKLI

Prefeito Municipal de Carambeí

ILMO SR.
EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI
Promotor de Justiça – Castro PR

RECEBIMENTO
Aos 30 dias do mês de 03
de 2012 recebi o presente.
Eu, Regiane M. M. Schultz
Pusch, Aux. Técnica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60



Ofício 099/2012-S.F.

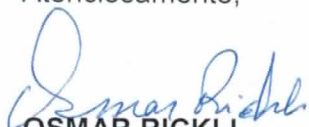
Carambeí, 30 de março 2012

Prezado Senhor:

Com o presente e em cumprimento ao art. 99 da Lei complementar 101/2000, e Instrução Normativa nº 65/2011 TCE-PR Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhamos rol de documentos correspondente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2011, PCA-2011.

Sendo o que temos para a oportunidade, apresentamos nossos votos do maior apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


OSMAR RICKLI

Prefeito Municipal de Carambeí

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Setor do Protocolo
Protocolo sob nº 096/12
Em 30.03.12 às 17:01
Faiza

ILMO SR.
JOÃO ESMAEL PENTEADO
D.D PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ